

**PARECER No 1510/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI No 551/2009**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, visa instituir o programa de valorização dos profissionais que atuam na limpeza urbana do Município de São Paulo.

O mencionado programa terá o escopo de promover a integração destes servidores com atividades esportivas, culturais e artísticas e será realizado, anualmente, na semana do dia 16 de maio. Serão atividades do programa: i) distribuição de folhetos informativos e embalagens para o recolhimento do lixo em pontos variados da cidade; ii) realização, na Câmara Municipal de São Paulo, de palestra sobre o tema "Invisibilidade Social o Trabalhador Gari"; iii) dia de lazer composto de atividades esportivas, culturais e artísticas, em homenagem ao Dia do Gari; iv) entrega de galardão aos apoiadores do programa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/11/2011.

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Francisco Chagas – PT – Relator

Aníbal de Freitas – PSDB

Antonio Donato – PT

Atílio Francisco – PRB

Ricardo Teixeira – PV

Roberto Tripoli – PV

Celso Jatene – PTB